



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 009/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei
Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) senhor(a) MARCELO DA SILVA MACEDO para
exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A), com lotação na
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, com vencimentos e vantagens que a lei
permitir.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos
retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 12 de janeiro de 2026.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 010/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei
Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) senhor(a) ELAYNE MONTENEGRO LINO para
exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A), com lotação na
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, com vencimentos e vantagens que a lei
permitir.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos
retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 12 de janeiro de 2026.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 011/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei
Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) senhor(a) MURILO LINO NUNES para exercer o
cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A), com lotação na SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos e vantagens que a lei permitir.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos
retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 12 de janeiro de 2026.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 153 – JAN/2026
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026**